**LEI COMPLEMENTAR Nº 266**
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA,** Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido à revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos do município de Itapuí, bem como das pensões e proventos de aposentadoria do pessoal inativo, subsídio de agentes políticos e salários de conselheiros tutelares, no montante de 10,74% (dez virgula setenta e quatro porcento), nos termos do índice acumulado IPCA/IBGE, atualizados até NOVEMBRO/2021, de acordo com a Lei nº 2.072 de 29 de dezembro de 2003 e com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** O percentual de revisão disposto no caput deste artigo aplica-se para todos os fins à tabela de vencimentos do servidor público municipal, ao qual fará constar a respectiva atualização e será publicada no diário oficial eletrônico do Município e encaminhada à Câmara Municipal juntamente com esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº. 241 de 13 de dezembro de 2019.



Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de dotação própria do orçamento vigente, autorizadas as alterações necessárias à sua execução, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapuí-SP, 23 de dezembro de 2021.

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

JULIANA FONSECA BARCELLOS
Chefe de Gabinete

Autógrafo 61.2021



Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15